



## IMI, DERRAMA E PARTICIPAÇÃO NO IRS

	Valores em Vigor Ano 2010			Observações
<b>IMI</b>	<b>Prédios Urbanos</b>	<b>Prédios Urbanos Avaliados nos Termos do CIMI</b>	<b>Prédios Rústicos</b>	<b>Aprovação em Reunião Câmara:</b> 22/09/2010 <b>Aprovação em Assembleia Municipal (extraordinária):</b> 22/09/2010
	0,6 % (alínea b) do n.º 1 do art.º 112.º do CIMI)	0,3 % (alínea c) do n.º 1 art.º 112.º do CIMI)	0,8 %	
<b>DERRAMA</b>	- 0,75% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 €; - 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00 . €			<b>Aprovação em Reunião Câmara(extraordinária):</b> 22/09/2010 <b>Aprovação em Assembleia Municipal:</b> 22/09/2010
<b>IRS</b>	5 %			<b>Aprovação em Reunião Câmara:</b> 02/12/2010 <b>Aprovação em Assembleia Municipal:</b> 15/12/2010